



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. **TEREZINHA MARIA DA SILVA** pensionista do ex-servidor *Agenor da Silva*, que se encontrava aposentado na municipalidade.

Art. 2º - Considerando que o beneficiário implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos dos artigos 7º, inciso I e 22, inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.358/2008, os cálculos serão apurados pelo valor do último provento recebido e com reajustes nas mesmas datas e nos mesmos índices aplicados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 14 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de janeiro de 2025.

Alesandra Aparecida Vascon

Diretora Presidente